



ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, RUA RAIMUNDO SOUZA COSTA

QD. 21 LT. 12 – CENTRO- CEP: 77.483-000 /TALISMÃ -TO. FONE 3385-1160.

ATA DE NÚMERO 876/2024, DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS, REALIZADA NO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO. Aos 15 (quinze) dias do mês, às 19h (dezenove horas), no auditório da Câmara Municipal, não compareceu o vereador Severino Barreira dos Reis, diante da maioria dos vereadores, o senhor presidente vereador Ueliton Carlos Araújo, iniciou a sessão com a leitura da bíblica dos versículos de um a cinco do Salmo 146 (cento e quarenta e seis). Em seguida o vereador Itamar Araújo de Menezes leu a ata de número 875/2024 (oitocentos e setenta e cinco barra dois mil e vinte e quatro), referente a última sessão realizada, ficando a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentado o projeto de lei complementar número 01/2024, (um barra dois mil e vinte e quatro), de autoria do vereador Ueliton Carlos Araújo, que dá nova redação ao caput do artigo 1º, da lei municipal, 265/2001, de 06 de dezembro de 2001, que **"dispõe sobre as normas de expansão e ocupação do solo urbano e dá outras providências"**, insere novo parágrafo ao referido artigo, e revoga integralmente a lei municipal nº 101/ 1997, de 17 de novembro de 1997, que **"dispõe sobre autorização do poder legislativo municipal para efetuar doação de lotes no perímetro urbano e da outras providências"**. TRIBUNA LIVRE PARA OS VISITANTES: não houve inscritos. TRIBUNA LIVRE PARA OS VEREADORES: fizeram uso os vereadores: Ueliton Carlos Araújo que esclareceu dúvidas acerca do projeto supramencionado, Diene da Silva e Nara Rúbia Cândida Silva. ORDEM DO DIA: foi feita a reapresentação do parecer de número 01/2024 (um barra dois mil e vinte e quatro), da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que trata sobre análise do projeto de lei número 06/2024 (seis barra dois mil e vinte e quatro), de autoria do Poder Executivo, que **"institui o programa de transporte universitário gratuito, autoriza o poder público municipal a disponibilizar transporte gratuito aos alunos universitários do município de talismã município, regulamenta o parágrafo único do art. 5º da lei federal nº 12.816/2013 e dá outras providências"**. As referidas matérias foram postas em discussão, não havendo quem quisesse discuti-las foram submetidas à segunda votação, ficando aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou o término da sessão. Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024). Ueliton Carlos Araújo, Itamar Araújo de Menezes, Sebastião Feitosa, José Fernandes dos Santos, Manoel Gomes da Silva, Marcos Pimentel da Silva, Nara Rúbia Cândida Silva.